



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

Fls. N° 172  
Proc. N° 9011/20  
Rubrica W  
Paço do Lumiar-MA

**MINUTA**

**XX (XX) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX -SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O XXXXX.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.003.636/0001-73, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n – Centro, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida. 13, Qda 142, Nº 05, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXX, a seguir denominado (**ADMINISTRADOR PÚBLICO**) e do outro lado, a XXXXXXXXXXXX (**ENTIDADE COMUNITÁRIA**), inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXX - Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. XXXXXX, brasileira, solteira, portadora do RG nº XXXXXXXX SSP/MA e CPF nº XXXXXXXX.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Termo de Colaboração Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº XX, celebrado com o XXXXXXXX, situado na Rua XXXXXXXX Paço do Lumiar/MA, com prazo de vigência até XXXXXX.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será prorrogado até XXXXXXXX, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo para este exercício de XXXX correrão por conta da dotação orçamentária:

**UNIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**FUNCIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Fls. Nº 172  
Proc. Nº 9011/10  
Rubrica  
Paço do Lumiar-



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

**CATEGORIA ECONÔMICA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município do Maranhão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SETIMA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Paço do Lumiar/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja;

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paço do Lumiar/MA, XX de XX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Representante legal da Entidade Comunitária

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_